Ata de nº 138- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro às 15h na Sala dos Conselhos Municipais. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início à reunião lendo a pauta. Deliberou a aprovação do pedido de inscrição da entidade, MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, situada na Avenida Gumercindo Otero nº 101 - Setor Central, Morrinhos - Goiás, estará registrada no Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - GO sob o número 015, desde 14 de maio de 2024. A presente inscrição é válida pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso as ações estejam acontecendo. A entidade executa o seguinte serviço: PROJETO VIDA 60+ Oportunidade de Convivência para Idosos e suas famílias, endereço: Av. Antônio Rabelo, QD-41 LT-16 - Setor Cristo - Morrinhos - Goiás e outros setores da cidade com atendimento / SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Beneficios Assistenciais Eventuais. Foi feita a apresentação do Projeto de Campanha Nacional Contra a Violência à Pessoa Idosa. A Coordenadora do CREAS, Silvia Nunes Dias, apresentou e falou que o objetivo da campanha é conscientizar a população sobre a importância do combate à violência cometida contra as pessoas idosas, bem como sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e como denunciar situações de violência, negligência e abuso contra os idosos. Deliberou a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 29 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era Suplente: Wauriky Ferreira Santos, e a Andiara Jungmann Godoy Veneranda era, Titular a partir desta data será: Titular: César Mory Ivo Pereira, CPF 136.526.721-00, e Suplente: Andiara Jungmann Godoy Veneranda, CPF 911.679.301-34. Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Secretaria de Desenvolvimento Social - CREAS. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 15 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era Titular: Camila Maria Silva Leite Romano, CPF 870.797.631-34 a partir desta data será: Titular: Silvia Nunes Dias, CPF 864.928.291-15. - Deliberou a aprovação do 4º Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 010/2021 de 06 de abril de 2021, referente ao Projeto Centro de Convivência para Idosos - Movimento e Ação, prorrogando o prazo para até 31 de dezembro de 2024. A Presidente passou para os conselheiros sobre o Mapeamento do Ecossistema de Inovação Social em Longevidade no Brasil - Plataforma Longeviver do Itaú Viver Mais. As entidades devem preencher o formulário até dia 20 de maio de 2024. Para o Diagnóstico Municipal, será montado uma Comissão Provisória com representantes das principais políticas públicas. As sugestões foram: Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Superintendência de Cultura e o Terceiro Setor. Houve a sugestão de verificar se alguma cidade já fez esse diagnóstico para nortear o diagnóstico. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Fundação Banco de Olhos, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia-Goiás, na Rua Couto de Magalhães, nº 50- Jardim da Luz CEP- 74.850-410, referente ao Projeto: "DE OLHO NA VISÃO". O valor da Prestação de Contas é de R\$

198.180,70 (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e setenta centavos), referente a segunda parcela, que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 016, de 15 de março de 2021. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Fundação Banco de Olhos, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia-Goiás, na Rua Couto de Magalhães, nº 50- Jardim da Luz CEP-74.850-410, referente ao Projeto: "DE OLHO NA VISÃO". O valor da Prestação de Contas é de R\$ 65.969,21 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 031, de 01 de julho de 2022. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Fundação Banco de Olhos, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia-Goiás, na Rua Couto de Magalhães, nº 50- Jardim da Luz CEP-74.850-410, referente ao Projeto: "DE OLHO NA VISÃO". O valor da Prestação de Contas é de R\$ 1.062.000,00 (um milhão, sessenta e dois mil reais) referente a primeira parcela, que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 038, de 06 de junho de 2023. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello. CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Piauí-Setor Centro CEP- 75.650-000, referente ao Projeto: "Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira". O valor da Prestação de Contas é de R\$ 249.955,56 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 006, de 29 de março de 2022. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, avaliou e aprovou a prestação de contas com a ressalva, "de que está faltando orçamento para as aquisições" o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA, CNPJ: 02.504.302/0001-22, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua 14-a Nº 218 qd-68 lt-05-06- Setor Aeroporto, CEP- 75.650-000, referente ao Projeto: "Espaço de Convivência para Idosos Envelhecimento Saudável e Centro Dia Antônio Teodoro". O valor da Prestação de Contas é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 036, de 05 de

novembro de 2021. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, avaliou e: - Após atender à solicitação dessa Comissão, a entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA, apresentou novo relatório financeiro e para os demais itens apresentou oficio de nº 010/2024 enviado a este conselho com as seguintes justificativas: - Que não foi possível apresentar as devidas documentações necessárias para a prestação de contas, pois a nova diretoria vigente para o biênio 2022/2023, assumiu com parte da verba já diluída; - Que não houve a observância de duplicidade de verba para uma conta específica; - Que houve falta de conhecimento desta nova diretoria e que devido ao tempo decorrido ficaram impossibilitados de conseguir documentos fiscal para substituir os recibos referentes à mão de obra de prestadores de serviço para esse período. A Comissão informa também que o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, apresentou a Certidão favorável com ressalvas, de que avaliou a prestação de contas e que certificou que documentação constante dos autos encontra se parcialmente de acordo com as regras estabelecidas no Convênio, sendo que não usaram conta específica para o convênio. Deliberou a aprovação do repasse das parcelas restantes conforme Lei Municipal nº 3.898, de 06 de junho de 2023, após prestar conta da 1ª parcela no valor de R\$ 1.062,000,00, (um milhão e sessenta e dois mil reais). 2ª parcela: R\$ 227.764,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e a 3ªparcela: R\$ 227.764,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Foi sugerido pelos conselheiros que seja feito a leitura da Ata anterior no início da reunião. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, agradeceu a presença de todos os conselheiros e representantes de entidade e deu por terminada a reunião. Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária da ata, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Silvia Nunes Dias, Marcelo Defendi, Ione Cândida Cunha, Sebastião de Carvalho Filho, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Wellerson da Silva Marques, Cleusa Marina Silva Freitas, Liozina C. Oliveira, Marcia Guimarães da Cunha Gomes, Nadirce Martins Barbosa Silva, Luciâny Guimarães, Morrinhos, 14 de maio de 2024. Peorice Gerezinha de Oliveira Jahana Apavada de Oliveire Coste e Silva



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro- Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063 <u>mhosconselhos.social@gmail.com</u> /conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

F R E Q U Ê N C I A REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14/05/2024

Horário: 15h

Local:

Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Etellyn D. K. N.C. Matos
002	Silvia Numer Pias
003	Marche Colore M
004	Lone Canolido Cuerko
005	Falsana Aparada de Olivera Costa e Sila
006	Sebortião de Parvalleo filleo
007	Pamil A. Jieina da Sava
008	ENELLERSON DE SILVA MANQUES
009	
010	Leizaina C Alineira
011	Marine bisones da la la la Como
012	Madera Martine Barbora silve
013	Elecrice Egrezinha de Oliveira
014	Cuciany Guirraraes
015	0 0
016	